



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO E PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2008
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

CPD 047/2008/DCNAT

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, homologa o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - CPD 047/2008, do Departamento de Ciências Naturais - área Química Orgânica, realizado no dia 18 de setembro de 2008 e torna público o seu resultado através do nome da candidata nele aprovada, a saber:

TATIANE VIEIRA BRAGA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2008

Nº Processo: 23113009598/08-24. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07456351000150. Contratado: R S & J COMERCIO DE FRUTAS, - VERDURAS E CEREAIS LTDA. Objeto: Fornecimento de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 17/09/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$1.845,00. Fonte: 100915032 - 2008NE900902. Data de Assinatura: 17/09/2008.

(SICON - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2008

Nº Processo: 23113011435/08-01. Objeto: Aquisição de coleção bibliográfica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Compras no

valor de até 10% do limite previsto no inciso VIII da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 08/08/2008. ROSA GOMES VIEIRA, Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 16/09/2008. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO. Reitor. Valor: R\$ 7.560,00. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. Valor: R\$ 7.560,00

(SIDEAC - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

EDITAL Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme discriminação abaixo:

I - Professor Visitante - Matéria de Ensino: Fundamentos Teórico-Metodológico da Arqueologia - Núcleo de Arqueologia - Edital nº 68/08, publicado no Correio de Sergipe em 02/08/08 e no D.O.U. em 04/08/08. Processo nº 10794/08-60.

1º Lugar: Emílio Fogaça - 200

2º Lugar: Jaime Mujica Salles - 165

II - Professor Substituto - Matéria de Ensino: Direito do Trabalho - Disciplinas: Direito do Trabalho I e II - Departamento de Direito - Edital nº 72/08, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 11/08/08. Processo nº 11452/08-11.

1º Lugar: Aroldo Max Andrade Vieira - 60,4

2º Lugar: Alexandre Pinheiro Sampaio - 59,0

3º Lugar: Sheila Andrade Mendonça - 54,4

4º Lugar: Acacia da Costa Amor - 53,4

III - Professor Substituto - Disciplina: Prática de Ensino de Ciências Sociais - Departamento de Educação - Edital nº 78/08, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 25/08/08. Processo nº 11428/08-37.

1º Lugar: Marcos Santana de Souza - 65,6

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2008**

A UFS, através da CPCFJL, comunica o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe considerando: a) Habilitadas as empresas KAEK ENGENHARIA LTDA EPP e WGA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; b) Inabilitadas as empresas CONCEITO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, MITRAS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME e CFC ENGENHARIA LTDA EPP. Transcorridos os prazos legais e não havendo interposição de recurso contra o presente resultado, fica designado o dia 30/09/2008, às 9h, na sala de reunião da CPCFJL para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços.

MURIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
em exercício

(SIDEAC - 19/09/2008) 154050-15267-2008NE900150

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público a decisão em retificar no Edital 84/08, publicado no Diário Oficial da União em 15/09/2008, Seção 3. Onde se lê:

DDI	01	40	(D) Direito Comercial e Consumidor	
			(D) Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil	

Leia-se:

DDI	02	40	(D) Direito Comercial e Consumidor	
	01	40	(D) Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil	

Ficando os demais itens ratificados..

ABEL SMITH MENEZES
Gerente

**EDITAL Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

ABEL SMITH MENEZES
Gerente

ANEXO I

Depto/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Núcleo de Geografia (Itabaiana)	01	40	(D) Teoria e Método da Geografia, Geografia do Brasil e Pesquisa e Ensino em Geografia.	
DEN	01	20	(ME) Assistência de Enfermagem I (D) Enfermagem Cirúrgica	
DEC	01	40	(ME) Hidráulica e Recursos Hídricos (D) Hidráulica, Instalações Hidro-Sanitárias, Hidrologia Aplicada, Sistemas de Drenagem Urbana, Sistemas de Irrigação, Obras Hidráulicas, Águas Subterrâneas, Tópicos Especiais de Hidráulica e Tópicos Especiais de Recursos Hídricos	
DME	01	40	(ME) Medicina da Criança (D) Pediatria II e Internato em Pediatria	Graduação em Medicina
DMO	01	40	(D) Hematologia	

1.0 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:
a - Núcleo de Geografia (Itabaiana) - Telefone: 2105-6518 - de 08h às 12h - Na DIRESP /DDR/GRH no prédio da reitoria no Campus de São Cristóvão.

b - Departamento de Enfermagem e Nutrição (DEN) - Telefone: 2105-1814/1812 - de 9h às 12h e das 14h às 17h - Secretária do Departamento

c - Departamento de Engenharia Civil- Telefone: 2105-6700 - das 14h às 19h - Secretária do Departamento

d- Departamento de Medicina (DME) - Telefone: 2105-1807/1808 - das 9h às 12h e das 13h às 17h - Secretária do Departamento

e - Departamento de Morfologia (DMO)- Telefone: 2105-621/6623 - de 9h às 12h e das 14h às 17h - Secretária do Departamento

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 22/09/2008, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;

3.2 - Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;

3.3 - Currículo Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.4 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Currículo Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - A Remuneração:

a) Contrato de (vinte) horas - Graduado: 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), Especialista: 456,22 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte dois centavos), Mestre: 645,03 (seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos), Doutor: 1.014,36 (Hum mil quatorze reais e trinta e seis centavos).

b) Contrato de 40 (quarenta) horas - Graduado: 773,29 (Setecentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), Especialista: 912,47 (novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), Mestre: 1.290,07 (hum mil duzentos e noventa reais e sete centavos), Doutor: 2.028,78 (dois mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

7.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

8.0 - É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

**EDITAL Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 22.09.2008, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008 e Portaria 991 de 11/08/08, publicada no DOU de 12/08/2008 do Ministério da Educação, a distribuição das vagas e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexos I, II.

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de 08:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00, na DIRESP/DDR/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido ao Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.

II- O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá apresentar cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

a- Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto;